



Decreto



DECRETO Nº. 344 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Decreta luto oficial por servidor público do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do honroso **Gilmar Pereira Alecrim**, que trabalhou em vida, na melhoria da educação do município de Presidente Dutra;

Considerando a relevância dos seus serviços prestados a toda comunidade para fortalecer a educação;

Gilmar Pereira Alecrim deixou-nos seu exemplo de dignidade e dedicação na sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal